

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026

Autor: Tiago Faria Leal

DÁ DENOMINAÇÃO RUA “AFONSO DE SOUZA LOURENÇO”, EM BOM SERÁ, NO DISTRITO DE PIABANHA DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Afonso de Souza Lourenço”, a via pública sem saída que se inicia à direita do galpão do “Mercadinho Wingler” e finaliza na residência do Sr. Izaias, localizado no bairro Bom Será, no distrito de Piabanha do Norte, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local, e oficiar as empresas EDP Escelsa, SAAE e Correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 14 de abril de 2026.

TIAGO FARIA LEAL
Vereador - Presidente

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



JUSTIFICATIVA

A presente denominação de via busca homenagear o Sr. Afonso, servidor efetivo do Município de Itapemirim, reconhecido por sua dedicação ao serviço público e pelo vínculo construído com a comunidade de Bom Ser.

Pessoa de carter simples e admirvel, o Sr. Afonso sempre foi muito querido por todos, destacando-se no apenas pelo comprometimento em suas funes, mas tambm por sua participao ativa na vida comunitria, especialmente em torneios esportivos e demais iniciativas locais. Tive a oportunidade de trabalhar ao seu lado, podendo testemunhar sua tica, companheirismo e respeito com todos.

Dessa forma, a denominao da rua constitui uma justa homenagem  sua trajetria e ao legado deixado na comunidade, perpetuando sua memria e contribuio para o desenvolvimento social de Bom Ser.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO


 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles Andr Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
AFONSO DE SOUZA LOURENÇO

CPF
070.491.197-33

MATRÍCULA
0222930155 2023 4 00037 156 000821 16

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteiro. Com 48 anos de idade
NATURALIDADE Itapemirim-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG nº 1.380.116 SSP-ES, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 45354, Séric 00008-ES	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
João Pereira Lourenço e Tereza de Souza Lourenço. Residente na Rua Projetada, S/nº, Bom Será, Itapemirim-ES

DATA E HORA DO FALECIMENTO
Aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 19:49 horas

DIA 14	MÊS 10	ANO 2023
-----------	-----------	-------------

LOCAL DO FALECIMENTO
Rua Projetada, s/nº, Bom Será, Itapemirim-ES

CAUSA DA MORTE
Traumatismo Cranioencefálico e Ação Contundente

SEPLTAMENTO/CREMAÇÃO (trunfípio e cemitério, se conhecido)
Cemitério Público Municipal de Itapemirim-ES

DECLARANTE
GELANDA DE SOUZA BATISTA

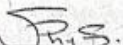
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. Eduardo Almeida Diniz, CRM nº 8413

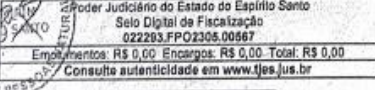
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER
Declaração de Óbito nº 34950418-0. Data do Registro: aos dezessete (17) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), o falecido era solteiro, foi apresentada certidão de nascimento, registro lavrado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Itapemirim-ES, livro A-42, folha nº 125, termo nº 5170, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 45354, deixando bens à inventariar, não deixou testamento, não deixando herdeiros menores ou interditos, não deixando filhos. Data do sepultamento: 15 de outubro de 2023, às 16:30 horas


ANOTAÇÕES DE CADASTRO
Não consta nenhuma anotação de cadastro.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE DE ITAPEMIRIM-ES
Oficial: **NATÁLIA BASTOS BECHEPECHE ANTAR**
Rua Padre Leandro, nº 32, Centro, Itapemirim-ES, Tel. (28) 99968-2156
notas@itapemirim@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapemirim-ES, 17 de outubro de 2023.


RHAONY SORIO ZAMBI
Escrivente Substituto


Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022293.FPO2305.00867
Empenhos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Natalia Bastos Bechepeche Antar
Oficial de Registro Civil
Tabeliã de Notas
SEDE - ITAPEMIRIM-ES

33.018.148/0001-02
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DA SEDE
RUA PADRE LEANDRO, Nº 32
CENTRO - CEP: 29330-000
TEL. (28) 99968-2156
ITAPEMIRIM-ES

ARPENBRASIL BA 018847981 BRP

 (28) 352-6280

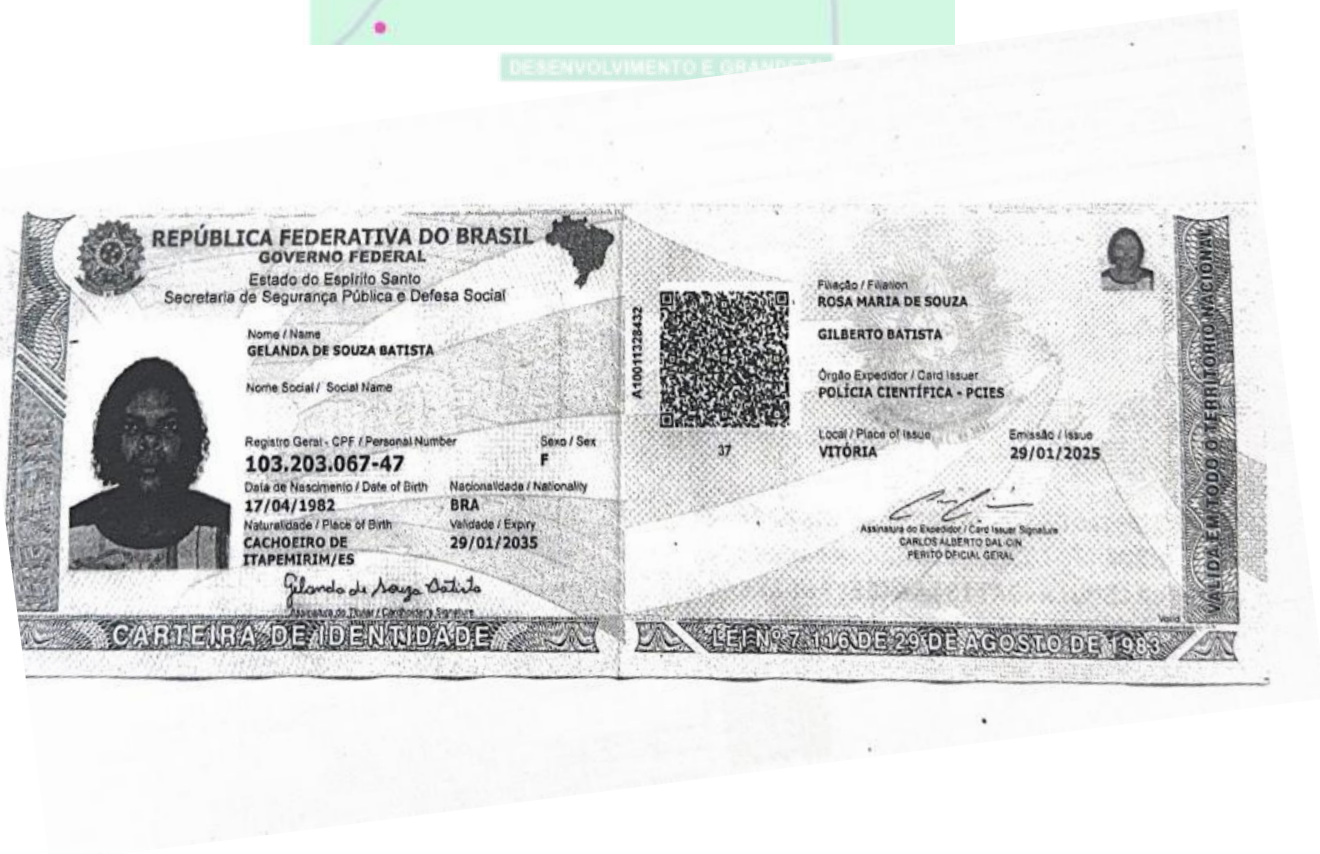
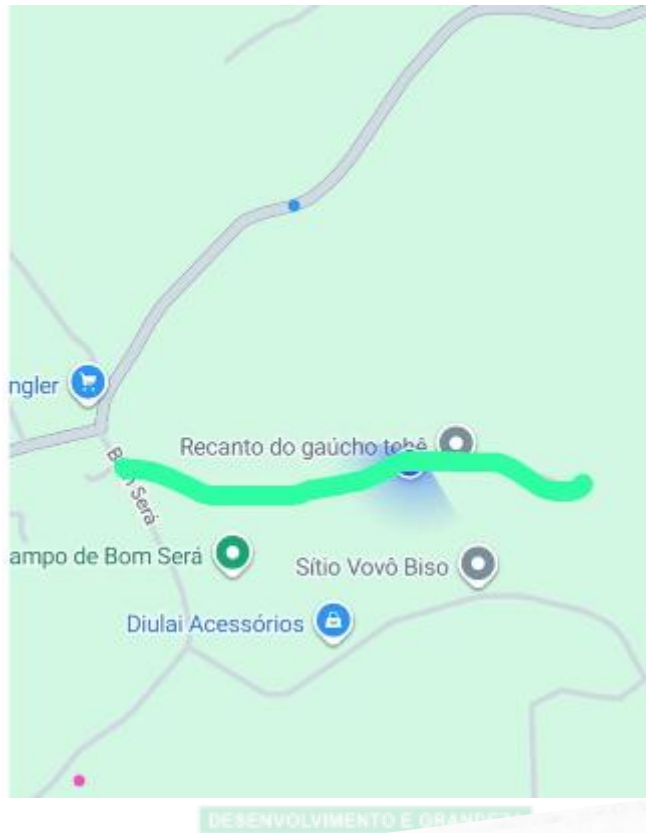
 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTORIZAÇÃO

Eu, Gelanda de Souza Batista, inscrito(a) no CPF
sob o nº 103203067-47 e RG sob o nº 1972882-SPTC, residente e
domiciliado(a)

à Rua Propriedade S/N bairro

Bom Será, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o uso

do nome do(a) Senhor(a) Afonso de Souza Lourenço

(em memória) para denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do
nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 14 de Abril de 2026.

Gelanda de Souza Batista
DECLARANTE

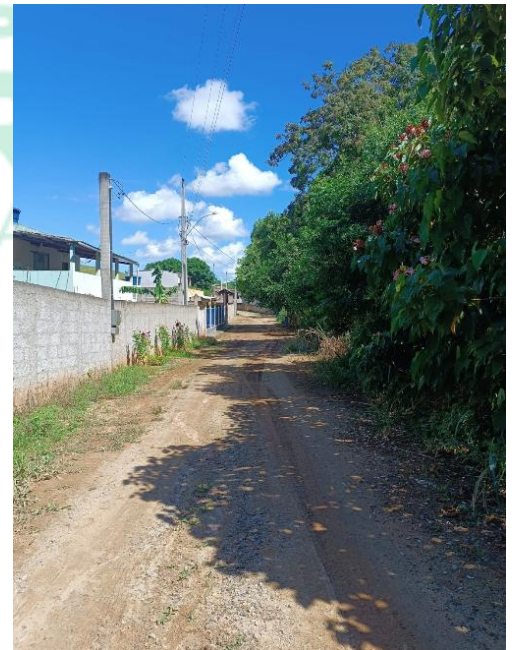
 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.